

LEI Nº 1.970-02/2022
(Projeto de Lei nº. 017-02/2022-Legislativo)

Denomina logradouro público como Rua João Antonio Luiz De Souza a atual rua sem denominação localizada entre os Bairros São Miguel e Linha Lotes

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº. 111/2022 e sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua **JOÃO ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA** a atual Rua sem denominação, localizada entre os bairros São Miguel e Linha Lotes, definido conforme mapa anexo, o qual será parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de dezembro de 2022.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS
Sec. Administração e Finanças